



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.538 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.741/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDE ao servidor **Wanthony Bosso** gratificação de 20% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.771/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 E 02, DA QUADRA 09, DO LOTEAMENTO ALVORADA”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, localizada no Loteamento Alvorada, da Quadra 09.

PARTE DESMEMBRADA: Lote 01-A e Lote 02-A, com área **422,00m²**. **PARTE REMANESCENTE:** Lote 01-B e Lote 02-B, com área **178,00m²**, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, de propriedade de **GILDEAN FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**, devidamente anotado na ART nº 20220347802, de responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental, Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, Engenheiro de Segurança do Trabalho **Salomão Martins Costa Neto**, inscrito no CREA: nº 180334/D-TO, conforme anexo

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.707/2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;



R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita ao Aeroporto de Palmas – TO, no dia 06 de fevereiro de 2023, com retorno no dia 07 de fevereiro de 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para buscar a Prefeita no Aeroporto de Palmas – TO, no dia 10 de fevereiro de 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – prefeita municipal de Guaraí TO, matrícula funcional nº 5313, que irá a Brasília para uma reunião no dia 07/02/2023, na Superintendência de Urgência e Emergência, no Ministério da Saúde, para tratar sobre o SAMU. Reunião com o assessor técnico do Ministério da Saúde, no dia 08/02/2023, para tratar sobre a UPA de Guaraí – TO, proposta nº. 11295.4190001/13-003, e também em visitas ao senador e deputados no dia 09/02/2023 para tratar de demandas do município. Saída de Guaraí dia 06/02/2022, visto que terá que pernoitar em palmas para estar as 5h da manhã do dia 07/02/2023 no aeroporto, e retorno dia 09/02/2022 as 22h exigindo pernoite em palmas, com chegada prevista em Guaraí para dia 10/02/2023. Para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diária, no valor de **R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, que irá a Brasília para uma reunião no dia 07/02/2023, na Superintendência de Urgência e Emergência, no Ministério da Saúde, para tratar sobre o SAMU. Reunião com o assessor técnico do Ministério da Saúde, no dia 08/02/2023, para tratar sobre a UPA de Guaraí – TO, proposta nº. 11295.4190001/13-003, e também em visitas ao senador e deputados no dia 09/02/2023 para tratar de demandas do município. Saída de Guaraí dia 06/02/2022, visto que terá que pernoitar em palmas para estar as 5h da manhã do dia 07/02/2023 no aeroporto, e retorno dia 09/02/2022 as 22h exigindo pernoite em palmas, com chegada prevista em Guaraí para dia 10/02/2023. Para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 4 e ½ (**quatro e meia**) diária, no valor de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Jairo Bernardes Rogério** – Gerente de Recursos Humanos, Matrícula Funcional nº 3283, para participar do Curso de Capacitação e maratona avançada do E-SOCIAL, nos dias 07,08 e 09 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), **totalizando o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, Matrícula Funcional nº 5320, para participar do Curso de Capacitação e maratona avançada do E-SOCIAL, nos dias 07,08 e 09 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), **totalizando o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de caminhão, tipo carga seca, com fornecimento de combustível, motorista e demais despesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 15/02/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 03 de fevereiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, portador do CPF nº **006.194.821-76**, **que irá para Brasília juntamente com a Prefeita e a Controladora Geral do Município para uma reunião no dia 07/02/2023 na Superintendência de Urgência e Emergência no Ministério da Saúde para tratar sobre o SAMU, reunião com o Assessor Técnico do Ministério da Saúde, sr. Thiago Rolim no dia 08/02/2023 para tratar sobre a UPA de Guaraí-TO, proposta nº. 11295.4190001/13-003**. E também acompanhar a Prefeita em visitas ao Senador e Deputados no dia 09/02/2023 para tratar de demandas do Município. Saída de Guaraí dia 06/02/2023 visto que terá que pernoitar em Palmas para esta as 5h da manhã do dia 07/02/2023 no Aeroporto e retorno dia 09/02/2023 as 22h exigindo pernoite em Palmas com chegada prevista em Guaraí dia 10/02/2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, 1diaria e ½ para os pernoites em Palmas e 3 diárias ½ para despesas em Brasília, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil centos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

